Crédito Avançado

"Toda nova história começa com um primeiro passo."

Bem-vindo ao seu novo começo financeiro. Na Crédito Avançado, acreditamos que todos merecem uma segunda chance. Este contrato representa não apenas um serviço, mas o início de uma nova jornada rumo à sua liberdade financeira.

Por nossa transparência, confira o contrato!

VOCÊ SÓ PAGA APÓS A LIMPEZA DO SEU NOME

Benefícios Exclusivos

- Nome limpo sem pagar antecipado
- Blindagem de CPF gratuita
- Acesso a novas oportunidades financeiras
- Suporte humano e personalizado
- Segurança garantida

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA DE NOME

Data de Revisão: 26/04/2025

Hora de Emissão: 23:16

ID do Contrato: CA-2504262316

DADOS DAS PARTES

CONTRATADA:

Razão Social: CRÉDITO AVANÇADO
CNPJ: 31.918.291/0001-25
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, Sala 2218 e 2219, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, Barueri/SP
E-mail: jurídico@credavancado.com.br
Representante Legal: Hermes Nunes - Diretor

CONTRATANTE:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

WhatsApp:

Valor do Serviço:

DATA E LOCAL:

Local: Barueri/SP
Data: 26/04/2025
Forma de Aceitação: Assinatura eletrônica via WhatsApp, conforme Lei 14.063/20.

"Você merece recomeçar. Nós acreditamos em você."

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

IMPORTANTE: Este contrato foi elaborado em linguagem simples para facilitar sua compreensão.

1. OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção de restrições do nome do CONTRATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, SCPC, entre outros).

2. PRAZO

2.1. O prazo para execução dos serviços é de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura deste contrato e envio de toda documentação necessária.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor dos serviços será definido conforme o caso específico do CONTRATANTE, sendo informado no campo "Valor do Serviço" deste contrato.

3.2. O pagamento será realizado SOMENTE APÓS a confirmação da remoção das restrições, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a verificação.

VOCÊ SÓ PAGA APÓS A LIMPEZA DO SEU NOME

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar os serviços conforme especificados neste contrato, utilizando técnicas legais e administrativas para remoção das restrições.

4.2. Manter sigilo sobre todas as informações do CONTRATANTE.

4.3. Fornecer suporte durante todo o processo de remoção das restrições.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fornecer todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

5.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste contrato, após a confirmação da remoção das restrições.

5.3. Manter o valor reservado para pagamento após a confirmação da limpeza do nome.

6. RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

6.2. Em caso de rescisão por parte do CONTRATANTE após o início dos serviços, será devida multa de 30% sobre o valor total do contrato.

7. RECONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O CONTRATANTE reconhece que o objetivo do serviço é a remoção das restrições de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito, sem que isso implique na quitação imediata das dívidas junto aos credores.

8. GARANTIA DE REMOÇÃO

8.1. A CONTRATADA garante a remoção das restrições no prazo de até 20 (vinte) dias úteis. Caso não consiga realizar a remoção neste prazo, o CONTRATANTE não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento.

8.2. A garantia de remoção não se aplica a casos em que o CONTRATANTE tenha fornecido informações incorretas ou incompletas.

GARANTIA DE 12 MESES: Após a remoção das restrições, a CONTRATADA oferece garantia de 12 meses para o serviço prestado, dando suporte em caso de qualquer problema relacionado às restrições removidas.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes se comprometem a manter sigilo sobre todas as informações a que tiverem acesso em virtude deste contrato, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10. FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barueri/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

"Confiança se constrói com escolhas certas."

11. SCORE DE CRÉDITO

11.1. A limpeza do nome não garante aumento de score de forma imediata, pois isso tem relação com outros fatores dos birôs de crédito.

11.2. O score voltará a subir gradativamente, desde que o CONTRATANTE não atrase as dívidas de consumo dali em diante.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O score de crédito é calculado com base em diversos fatores, incluindo histórico de pagamentos, utilização de crédito, tempo de relacionamento com instituições financeiras, entre outros. A remoção das restrições é apenas um dos fatores que influenciam o score.

12. BLINDAGEM DE CPF

12.1. Como benefício adicional, a CONTRATADA oferece gratuitamente o serviço de Blindagem de CPF, que consiste em:

- Monitoramento constante do CPF do CONTRATANTE;
- Alertas em caso de tentativas de consulta ou fraude;
- Orientação para prevenção de fraudes e golpes.

13. COMUNICAÇÃO

13.1. Todas as comunicações entre as partes serão realizadas preferencialmente por WhatsApp, no número informado pelo CONTRATANTE neste contrato.

13.2. O CONTRATANTE autoriza o recebimento de mensagens, notificações e documentos via WhatsApp.

14. AUTORIZAÇÃO DE CONTATO

14.1. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a entrar em contato com seus familiares e referências em caso de inadimplência, para fins de cobrança.

15. RESERVA DE VALORES

15.1. O CONTRATANTE garante que o dinheiro a ser pago pela prestação de serviço está separado, aguardando somente a saída das restrições, evitando que seja cobrado multas e juros caso não tenha o valor reservado.

16. CIÊNCIA DE VALORES

16.1. O CONTRATANTE tem ciência dos valores praticados e está de acordo, garantindo que não usará a vaga de um cliente pós-pago sem ter condições de pagamento.

⚠ **IMPORTANTE:** Se não tiver o valor reservado, não aceite o acordo, pois está tirando a vaga de uma família que precisa tomar o primeiro passo!

ONDE VOCÊ VERIFICA SE SEU NOME ESTÁ LIMPO!

16:08

Pendências

Bloqueio do Score para consultas

Consultas em seu nome

0 Pendências

Vazamentos

0 Empresas

0 Outros

Dívidas em seu nome 0

Protestos 0

Cheques sem fundo 0

Ações Judiciais 0

Falências 0

Extrato Serasa Novo

Demonstre a situação do seu nome e valide a situação de terceiros na Serasa.

TE FAZEMOS UM DESAFIO!
Já vá nessa parte do Aplicativo do Serasa e tire um print dessa tela hoje!
Veja que daqui alguns dias ela ficará totalmente zerada!
Não esqueça disso!

LEMBRE-SE: Você deve checar se seu nome está limpo na tela de dívidas e pendências! NÃO CONSIDERE O QUE ESTÁ ESCRITO NA TELA INICIAL "DÍVIDAS PARA NEGOCIAR" - este campo só aparece para você, fique tranquilo o que importa para ter crédito é realmente dívidas e pendências!

COMO VERIFICAR: Acesse o aplicativo do Serasa, vá até a seção "Pendências" e verifique se todas as categorias (Dívidas em seu nome, Protestos, Cheques sem fundo, Ações Judiciais e Falências) estão com valor ZERO, conforme a imagem acima.

O NÃO PAGAMENTO - O QUE ACONTECE?

Consequências do Não Pagamento

Após as 48 horas, caso o pagamento não ocorra, o seu caso será levado à área jurídica da empresa para:

- **Voltar suas negativações:** Que já existiam, ou seja, seu nome voltará a ficar sujo!
- **Aplicação de multa:** Por inadimplência e quebra de contrato.
- **Novo protesto:** Uma nova negativação acontecerá!
- **Cobrança a parentes:** Conforme autorizado, parentes próximos serão contatados para cobrança.

SE NÃO TIVER O VALOR RESERVADO, NÃO ACEITE O ACORDO! VOCÊ ESTÁ TIRANDO A VAGA DE UMA FAMÍLIA QUE PRECISA TOMAR O PRIMEIRO PASSO!

"Seja o autor da sua nova história."

ACEITAÇÃO DO CONTRATO

LEMBRE-SE: VOCÊ SÓ PAGA APÓS A LIMPEZA DO SEU NOME

Ao aceitar este contrato, o CONTRATANTE declara ter lido e compreendido todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, concordando integralmente com seus termos.

Aceite Digital via WhatsApp

Este contrato será enviado para você via WhatsApp. Para aceitar os termos, basta clicar no botão de aceitação que aparecerá na mensagem ou responder "ACEITO" para confirmar sua concordância.

Aceitar via WhatsApp

Validade Jurídica do Aceite Digital

O aceite digital via WhatsApp possui validade jurídica conforme:

- **Lei 14.063/2020:** Regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos e privados, estabelecendo diferentes níveis de assinatura eletrônica em função do grau de confiança.
- **Artigo 10, § 2º, da MP 2.200-2/2001:** "O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento."
- **Artigo 107 do Código Civil:** "A validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir."
- **Artigo 10 da Lei 14.063/2020:** Estabelece que "os documentos subscritos por assinatura eletrônica qualificada ou assinatura eletrônica avançada [...] são considerados válidos para todos os efeitos legais."
- **Decreto nº 10.543/2020:** Regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e estabelece os requisitos mínimos para aceitação de cada tipo de assinatura.

Seu aceite via WhatsApp constitui manifestação inequívoca de vontade e concordância com os termos deste contrato, tendo a mesma validade jurídica de uma assinatura física, conforme previsto na legislação brasileira.

QR Code: [Gerar dinamicamente pro app Serasa]

Crédito Avançado - CNPJ: 31.918.291/0001-25

Confiança é construída em ações. Bem-vindo à sua nova jornada!

ID do Contrato: CA-2504262316